



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

| Nº 1464A |

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
<i>Atos Oficiais</i>	2
Decretos	2
Portarias	3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40 Exercício: 2023

DECRETO nº 5943
de 29 de junho de 2023 - Lei nº.5184

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$93.616,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **93.616,22**

02 10 01 Infraestrutura Urbana e Rural		
444 15.451.0011.1009.000 Infraestrutura de Serviços Urbanos		93.616,22
0		
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
01 TESOURO		F.R.: 0 01 00
130 000 CIDE-Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **93.616,22**

Fontes de	
Recurso	
01 00	93.616,22

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de junho de 2023

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal de Bariri

Portarias

= PORTARIA Nº 10.547/2023 =

de 28 de junho de 2023.

Dispõe sobre afastamento de Docente.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções, a partir de **24 de julho de 2023**, a **Profª Taísa Silva Favero**, exercendo o emprego efetivo de Professora, PEB II – Ciências, portadora do RG: 30.954.610-2 e CPF: 291.738.548-08, para atuar no desenvolvimento de atividades correlatas ao Magistério, conforme determinação judicial na reclamação trabalhista nº 0010553-88.2021.5.15.0144.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de junho de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito de Bariri

= PORTARIA Nº 10.548/2023 =

de 29 de junho de 2023.

Dispõe sobre Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.196/12,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar as seguintes pessoas como membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

Representantes do Poder Público:

I - Representantes do Serviço de Educação, Cultura e Esporte

a) Cristiane Polonio Galdino - Titular

b) Bruna Carvalho - Suplente

II - Representantes do Serviço de Saúde

a) Livia Cogo Rodrigues - Titular

b) Mariana Baroni Jerônimo Mosconi - Suplente

III - Representantes do Serviço de Ação Social

a) Josmeire Nascimento Fiorin - Titular

b) Suzane Gabia Dinis Albranti - Suplente

IV - Representantes do Serviço de Finanças

a) Natália Regiane Sisto Moreira - Titular

b) Fernanda Cavalheiro Rossi - Suplente

V - Representantes da Procuradoria Jurídica

a) Danillo Alfredo Neves - Titular

b) Marcus Piragine - Suplente

Representantes da Sociedade Civil:

I - Representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais

a) Fernanda Celisa de Campos Rosa - Titular

b) Taina da Silva - Suplente

II - Centro de Promoção Social “Paróquia Nossa Senhora das Dores”

a) Cecilia Brinkmann Cantero Ultramare - Titular

b) Ana Laura Fanton Bastazini de Santis - Suplente

III - Creche Madre Leônia

a) Aparecido Rosa - Titular

b) Irmã Ana Luiza Pereira - Suplente

IV - LAV - Lar, Amor e Vida

a) Alessandra Ianhez de Camargo - Titular

b) Gizele Gaudiosi - Suplente

V - Associação Cultural Quilombo de Bariri

a) Carlos Roberto Vital Vianna - Titular

b) Liandra de Oliveira Pereira - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 9.514, de 28 de abril de 2021 e nº 10.114, de 17 de outubro de 2022.

Bariri, 29 de junho de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: sauda@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP